EMENDA SUBSTITUTIVA N° 23 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023 – REDAÇÃO FINAL

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, Função 4, Subfunção 131, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.113 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, Despesa 444 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 2º Fica reduzida em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 3003 - Procuradoria Geral do Município, Função 2, Subfunção 61, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.8 Precatórios, Despesa 410 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 3º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS, Função 18, Subfunção 542, Programa 8 Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais, Ação 2.146 Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais, Despesa 47 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso: 1 - Recursos Ordinários - INIS, Destinação 1.899.7000, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 4° Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Itajaí, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ADRIANO ALEXANDRE ÁRCEGA KLAWA
PRESIDENTE

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANE STUART
RELATORA